



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO

340
Gabinete do Estado de São Paulo

ANEXO RP-09 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO LAR ESPIRITA CASA DE CARIDADE PADRE CICERO

TERMO DE FOMENTO N° (DE ORIGEM):000107/2021SEDS-PRC-2021-00663-DM

**OBJETO: RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

EXERCÍCIO: 2021

ADVOGADO (S) / Nº OAB / E-MAIL: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a)o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará (ão) sujeito (s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP-CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral? anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a)O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b)Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO :

Nome: CÉLIA KOCHEN PARNES

Cargo: Secretária de Desenvolvimento Social

CPF: 085.502.278-70

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA :

Nome: LEONEL XAVIER DE SOUZA



SEDS CAP2021000141DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO

Cargo: Presidente

CPF: 178.290.438-76

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo :

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO :

Nome: CÉLIA KOCHEN PARNES

Cargo: Secretaria de Desenvolvimento Social

CPF: 085.502.278-70

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA :

Nome: LEONEL XAVIER DE SOUZA

Cargo: Presidente

CPF: 178.290.438-76

São Paulo, 08 de dezembro de 2021

LEONEL XAVIER DE SOUZA
Presidente
ASSOCIAÇÃO LAR ESPIRITA CASA DE CARIDADE PADRE CICERO

CÉLIA KOCHEN PARNES
Secretária de Estado
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS



Assinado com senha por: CÉLIA KOCHEN PARNES - 08/12/2021 às 15:57:05
Assinado com senha por: LEONEL XAVIER DE SOUZA - 07/12/2021 às 17:05:38
Documento N°: 050236A0631068 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A0631068>



SEDS CAP2021000141DM